

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

REQUERIMENTO Nº /2012

(Dep.Afonso Florence PT-BA)

Requer a realização de Audiência Pública no Município de Barreiras para discutir e debater a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia e seus impactos nos setores Produtivos e econômicos da região do Oeste baiano

Nos termos do artº 255 do regimento interno solicito que seja submetido ao os membros dessa Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.- CDEIC. Requerimento para realização de audiência Pública no Município de Barreiras, situado na região Oeste da Bahia,. Com o propósito de debater e discutir sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (**UFOBA**) e os impactos no setores Produtivos e Econômicos na Região do Oeste baiano.

JUSTIFICATIVA

A Microrregião de Barreiras possui área de 52.778.771 Km2, com população estimada de 286.246 habitantes, congrega 7 (sete) municípios, integrando a mesorregião do Extremo Oeste Baiano. Barreiras, escolhida para sede da UFOBA, junto as suas cidades circunvizinhas compõe a maior região agrícola do nordeste, com destaque para a produção de frutas, além de forte atividade comercial abastecendo toda região. Em razão de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, ocupa a posição entre os maiores centros econômicos e populacionais do estado da Bahia e o principal da região. Conhecida pela força de seu agronegócio. A região de Barreiras é

um importante pólo agropecuário e o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, turístico, político e cultural da região oeste da Bahia. O programa de expansão e reestruturação da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, quando associado a um modelo de desenvolvimento econômico que busca agregar valor a produção primária permitirá a região uma ampliação do mercado de trabalho, um aumento significativo da renda média e conseqüentemente o desenvolvimento Social da região . A criação de uma universidade pública, localizada no oeste do Estado da Bahia, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares.

Desta forma, nos termos regimentais, submeto a decisão aos meus ilustres Pares.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2012

Afonso Florence
Dep. Federal PT/BA